



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 045/17

Processo Administrativo n.º 16/10/14.061

Donatário: Município de São Carlos

Doador: Município de Campinas

Objeto: Doação de 60 (sessenta) armas para a Guarda Municipal de São Carlos

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.358.249/0001-01, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 80/82 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	nº Patrimônio	Descrição	Relação Carga	Aquisição	Valor Atual Depreciado (R\$)
01	173139	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56950	14/08/97	39,85
02	173147	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56949	14/08/97	39,85
03	173152	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56948	14/08/97	39,85
04	173164	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56987	14/08/97	39,85
05	173168	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56997	14/08/97	39,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



06	173171	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56952	14/08/97	39,85
07	173176	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57077	14/08/97	39,85
08	173189	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56946	14/08/97	39,85
09	173197	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57078	14/08/97	39,85
10	173204	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56942	14/08/97	39,85
11	173206	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56941	14/08/97	39,85
12	173207	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56989	14/08/97	39,85
13	173211	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56940	14/08/97	39,85
14	173212	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56939	14/08/97	39,85
15	173214	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56938	14/08/97	39,85
16	173215	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56937	14/08/97	39,85
17	173216	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56936	14/08/97	39,85
18	173218	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56960	14/08/97	39,85
19	173219	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56988	14/08/97	39,85
20	173221	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56959	14/08/97	39,85
21	173224	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56996	14/08/97	39,85
22	173228	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56995	14/08/97	39,85
23	173230	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56957	14/08/97	39,85
24	173233	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56956	14/08/97	39,85
25	173234	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56955	14/08/97	39,85
26	173235	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56954	14/08/97	39,85
27	272612	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57031	28/08/05	51,12
28	272613	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57030	28/08/05	51,12
29	272614	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57029	28/08/05	51,12
30	272615	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57028	28/08/05	51,12
31	272616	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57027	28/08/05	51,12
32	272617	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57026	28/08/05	51,12
33	180724	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56976	19/10/98	116,60
34	180728	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56994	19/10/98	116,60
35	180731	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57001	19/10/98	116,60
36	180434	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56975	19/10/98	116,60
37	180738	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56999	19/10/98	116,60
38	180740	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56974	19/10/98	116,60
39	180744	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56973	19/10/98	116,60
40	180746	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56998	19/10/98	116,60
41	180748	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56935	19/10/98	116,60
42	180751	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57076	19/10/98	116,60
43	180754	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56970	19/10/98	116,60
44	180755	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56933	19/10/98	116,60
45	180762	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56982	19/10/98	116,60
46	180767	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56981	19/10/98	116,60
47	180769	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57017	19/10/98	116,60
48	080770	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57016	19/10/98	116,60
49	180771	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57015	19/10/98	116,60
50	180773	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56992	19/10/98	116,60
51	180781	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57011	19/10/98	116,60
52	180782	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	59993	19/10/98	116,60
53	180783	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57010	19/10/98	116,60
54	180784	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56978	19/10/98	116,60
55	180786	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57008	19/10/98	116,60
56	180790	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57007	19/10/98	116,60
57	180794	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	56997	19/10/98	116,60
58	180800	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57023	19/10/98	116,60
59	180802	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57021	19/10/98	116,60
60	180804	Revólver calibre 38 cano 101 mm cap. 6 tiros	57020	19/10/98	116,60

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas e os riscos decorrentes da transferência dos bens ora doados correrão por conta do DONATÁRIO, a partir da data de assinatura da presente doação.

3.2. Para a entrega dos itens doados, o DONATÁRIO deverá comprovar previamente que sua Guarda Municipal possui autorização do Comando do Exército para a aquisição de armas de fogo, nos termos do artigo 41 do Decreto nº 5.123/04, que regulamentou a Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

3.3. O DONATÁRIO deverá adotar as providências legais para autorização de trânsito do arsenal até o Município de São Carlos, a ser expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no termos do artigo 22 do Estatuto do Desarmamento.

3.4. É ainda de responsabilidade do DONATÁRIO o envio de informações ao SINARM (Sistema Nacional de Armas) previsto na Lei nº 10.826/03, quanto à mudança de propriedade das armas, devendo comprovar tal comunicação ao DOADOR previamente à retirada e transporte do arsenal.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.947,87 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 80/82 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. A partir da assinatura do presente instrumento, os bens ora doados ficam incorporados definitivamente ao patrimônio do DONATÁRIO, que passa a suportar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



riscos de perecimento da coisa, além de assumir a responsabilidade pelo seu desaparecimento/roubo/extravio.

5.2. O DOADOR não responderá por qualquer vício existente na coisa, seja conhecido ou oculto, tratando-se de uma doação pura e simples.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, de 25 ABR. 2017 de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Representante Legal:

RG n°

CPF n°